

Alta de hortigranjeiros também será expurgada

SÃO PAULO (O GLOBO) — O Governo decidiu ontem expurgar também o aumento dos preços dos produtos agrícolas do INPC, incluindo os hortifrutigranjeiros, pelo fato de eles terem sido "notoriamente afetados por adversidades climáticas", conforme uma lacônica nota distribuída ontem à noite pelo Ministério do Planejamento.

A decisão foi anunciada pelo Ministro do Planejamento, Delfim Netto, depois de uma reunião de três horas que teve em São Paulo com o Presidente do IBGE, Jessé Montello, o titular do Conselho Interministerial de Preços (CIP), Luiz Bustamante, o Secretário-Especial de Abastecimento e Preços, José Milton Dallari, o Diretor de Pesquisas do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, Julian Chacel.

José Milton Dallari explicou que para serem adotados os expurgos dos preços agrícolas — que em função das chuvas na região Sul já re-

gistraram aumentos de até 300 por cento — o Governo ainda terá que definir uma metodologia única. Essa metodologia será estudada, de comum acordo, entre o IBGE e FGV.

Para ele, a opção do Governo foi bastante lógica, já que os efeitos desse tipo de accidentalidade — as enchentes que destruíram inúmeras lavouras — entram no Índice de Preços por Atacado (IPA), um dos principais medidores da inflação.

A reunião convocada pelo Ministro Delfim Netto foi fechada à imprensa e muitos jornalistas deram plantão praticamente o dia inteiro no prédio do Ministério da Fazenda, sem serem atendidos por nenhum dos participantes. Somente Dallari comentou rapidamente a decisão por telefone, algum tempo depois do fim do encontro, encerrado por volta das 17h45m.

A NOTA

É a seguinte a nota:

"O Ministro Delfim Netto esteve reunido hoje (ontem) em São Paulo com o Presidente do IBGE, técnicos do Ministério do Planejamento e representantes do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas — FGV.

A reunião tratou de questões de métodos referentes aos ajustes, pa-

ra fins de correção monetária, nos índices de preços, naquilo que concerne a inflação corretiva e fatores accidentais.

Ficou convencionado que a neutralização das altas de preços pelo conceito de inflação corretiva incidiria sobre o petróleo, trigo, seus derivados, assim como sobre as repercussões mais imediatas dessas altas.

Com referência aos fatores accidentais ficou estabelecido que seria utilizado procedimento semelhante ao empregado em outros países. Por esse procedimento, as flutuações accidentais são atenuadas levando-se em conta o comportamento dos preços nos 12 meses anteriores ao mês de referência.

Neste momento, o tratamento dos fatores accidentais recará sobre os preços de produtos hortifrutigranjeiros e produtos agrícolas notoriamente afetados por adversidades climáticas.

As normas assim fixadas serão aplicadas tanto pelo IBGE como pela FGV, nos índices de preços de sua respectiva competência a fim de avaliar-se o efeito da aplicação sobre os índices calculados sem qualquer ajuste por inflação corretiva ou accidentalidade".